



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do **Projeto de Lei nº 0053/2022**, o qual "Veda a realização de panfletagens com teor e finalidade política e partidária nos arredores das instituições de ensino básico, fundamental e médio, no âmbito do Estado de Santa Catarina", "por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça".

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

